PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 27 de março de 2025 | Ano XX | Edição 2074 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 10
Secretaria Municipal de Educação 11
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 100 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Concede gratificação de função a servidor que especifica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Conceder,** nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, à servidora SILVANA DA SILVA, matrícula 3119, pertencente do quadro permanente de pessoal.

Art. 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 27 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 101 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Nomeia servidor para cargo de ASSESSOR ESPECIAL

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear,** RENAN AUGUSTO ROCHA, portador do CPF sob o nº 458.xxx.xxx-xx, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, padrão salarial CC-2, criado pela Lei de nº 4337/2023 de 11 de julho de 2023.

Art. 2º - Competirá ao servidor assessorar o Prefeito em assuntos de natureza política e técnica, bem como de operações dos serviços da administração direta municipal; assessorar o Prefeito nas atividades de organização e controle de políticas públicas; assessorar o Prefeito nos procedimentos orçamentários e jurídicos; assessorar o prefeito na aplicação das ações políticas do seu plano de governo; zelar pela guarda de informações fundamentais das quais tome conhecimento em decorrência do seu cargo. Executar outras tarefas correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 27 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, Sr. Walter Luis Tozzi Camargo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE ANESTÉSICOS PARA ATENDER TODO DEPARTAMENTO DE DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **Animalforce Medicamentos LTDA** CNPJ nº **48.214.791/0001-89**, **Vale Comercial LTDA** CNPJ nº **71.336.101/0004-29** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 013/2025.

Animalforce Medicamentos LTDA

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	500	FR	Quetamina 10% 100mg/ml - frasco 10ml - injetável - veterinário	Syntec	R$ 27,61	R$ 13.805,00
6	24	FR	Acepromazina 1% injetável - frasco - veterinário	Syntec	R$ 30,25	R$ 726,00
VALOR TOTAL					R$ 14.531,00	

Vale Comercial LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	600	AMP	Atropina 0,50 mg/ml ampola com 1ml solução injetavel	Blau	R$ 1,16	R$ 645,40
02	900	AMP	Morfina, sulfato 10 mg/ml, ampola com 1 ml, solução injetável	Hipolabor	R$ 3,81	R$ 3.429,00
04	720	AM	Midazolam 5mg/ml - ampola de 3ml - veterinário	Hipolabor	R$ 2,28	R$ 1.641,60
VALOR TOTAL					R$ 5.716,00	

1. **Prazo de entrega:** As entregas serão parciais, devendo ser efetuadas em até 15 (quinze) dias do recebimento das Ordens de Compra emitidas pelo Departamento de Suprimentos.
2. **Local de entrega**: Os itens deverão ser entregues no Departamento de Defesa e Bem-Estar Animal, situado na Av. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, nº 2871 - Jardim Santa Helena, Amparo/SP, CEP:13900-000, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 16h00.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, após aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção

monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

1. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Walter Luis Tozzi Camargo

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Caroline Brandão Pires de Almeida, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM DENGUE NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **Drogafonte LTDA** CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, **Octo Fármaco - LTDA** CNPJ nº **29.404.097/0001-80, Prati, Donaduzzi & Cia LTDA** CNPJ nº **73.856.593/0001-66, Soma SP Produtos Hospitalares LTDA** CNPJ nº **05.847.630/0001-10** classificadasem primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 018/2025.

Drogafonte LTDA.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	80.000	UN	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral 10ml frasco	Farmace	R$ 0,998	R$ 79.840,00

Octo Fármaco - LTDA.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	30.000	UN	Sais de reidratação oral cloreto de sódio 3,5 g + glicose 20 g + citrato de sódio 2,9 g + cloreto de potássio 1,5 g, envelope	Aqualev Mayben	R$ 0,649	R$ 19.470,00

Prati, Donaduzzi & Cia LTDA.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000.000	UN	Dipirona sódica 500mg, comprimido	Prati Donaduzzi	R$ 0,100	R$ 200.000,00

Soma SP Produtos Hospitalares LTDA.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	10.000	UN	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/ml, ampola com 2 ml, solução injetável	Metrofarma Farmace	R$ 0,540	R$ 5.400,00
5	15.000	UN	Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável, ampola com 2ml	Hypofarma	R$ 0,560	R$ 8.400,00
6	60.000	UN	Metoclopramida cloridrato 10mg comprimido	Belfar	R$ 0,050	R$ 3.000,00

1. **Prazo de entrega:** As entregas serão parciais, devendo estas ocorrerem em até 15 (quinze) dias após o recebimento das Ordens de Compra emitidas pelo Departamento de Suprimentos.
2. **Local de entrega:** Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, situado na rua João de Arruda Pastana, nº 150 – Centro, Amparo/SP, CEP: 13900-500.
3. **Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, após aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

1. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do

Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Caroline Brandão Pires de Almeida, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (IGG E IGM) E DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **Cepalab Laboratórios S.A.** CNPJ nº 02.248.312/0001-44, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 020/2025.

Cepalab Laboratórios S.A.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50.000	UN.	Teste rápido para dengue	Hightop	R$ 8,00	R$ 400.000,00

1. **Prazo de entrega:** As entregas serão parciais e deverão ser concluídas em até 03 (três) dias úteis após recebimento das Ordens de Compra emitidas pelo Departamento de Suprimentos.
2. **Local de entrega:** As entregas deverão ocorrer no Almoxarifado de Suprimentos da Saúde, situado na Rua João de Arruda Pastana, nº 150 – Centro, Amparo /SP.
3. **Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

1. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

.....

ADITAMENTO Nº 008

Autorizado no
Processo Licitatório nº 2125/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018, CELEBRADO AOS 16/03/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E O SR. JOSÉ LUIS ROSSI E A SRA. NEUSA DARIOLLI ROSSI - LOCADORES – PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL SITO A RUA GUSTAVO DE SOUZA, Nº 47, BAIRRO DO RIBEIRÃO, EM AMPARO-SP, PARA INSTALAÇÕES DE TRABALHO DO CEREST, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL.

LOCADORES: JOSÉ LUIS ROSSI e NEUSA DARIOLLI ROSSI

CPF Nº: 603.620.738-72 e CPF 079.699.488-98

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22.03.2025 e termo final em 21.03.2026.

VALOR MENSAL: R$ 4.000,00

Amparo, 13 de março de 2025.

.....

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Amparo, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público 01/2022, vem por meio do presente Edital:

1) **CONVOCAR** para o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos já chamados conforme classificação e habilitação em todas as fases anteriores do Concurso Público 01/2022 sendo quatro cargos de Guarda Civil Municipal – Feminino, e onze cargos de Guarda Civil Municipal – Masculino, abaixo relacionados, respeitando as desistências, reclassificações, eliminações e aceitações já realizada:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)		
POSIÇÃO	CANDIDATA	INSCRIÇÃO
1	CLAUDIA MARINA DE CAMPOS MOREIRA	5479
2	LAIANE APARECIDA SANTOS ANDRADE	2253
3	VANESSA BRUNO	8382
4	TAIS FERNANDA ANDRADE CEZAR	1510

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)		
POSIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1	CESAR AUGUSTO RAIMUNDO	1461
2	PEDRO CHAVES VARELA	223
3	JULIO CESAR MAURICIO	2672
6	RENATO AUGUSTO DOS SANTOS BISPO	2134
7	ROBSON DE SOUZA MEDEIROS	6088
8	IGOR FAGUNDES VEIGA	7135
9	ALEX SOLENI QUEIROZ DE LIMA	6877
11	WILLIAM POLLI	5349
12	NATANAEL SILVA SOARES	5408
14	RENAN RODRIGUES FERREIRA	5631
15	MARCO FILIPE LESSA BENASSE	4168

2) INFORMAR que a Guarda Civil Municipal de Amparo, no exercício de suas atribuições legais, torna público a realização do Curso de Formação para os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2022 da Prefeitura Municipal de Amparo, para investidura no cargo de Guarda

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Civil Municipal. O curso será conduzido em formato híbrido, compreendendo:

I – Parte da grade curricular ministrada nas dependências da Guarda Civil Municipal de Amparo; e
II – Parte da grade curricular ministrada na Academia da Guarda Civil Municipal de Campinas.

O início do referido curso está previsto para o dia **22 de abril de 2025**. Os candidatos convocados deverão comparecer à Sede da Guarda Civil Municipal de Amparo, situada na **Avenida Dr. Carlos Burgos, nº 1830, Centro, Amparo/SP**, impreterivelmente às **08h00**, trajando **calça jeans, camisa e tênis**.

As atividades formativas seguirão a seguinte organização:

- **Na Guarda Civil Municipal de Amparo**: de segunda a sexta-feira, das **08h00 às 16h00**, com intervalo de **1 (uma) hora** para almoço;
- **Na Academia da Guarda Civil Municipal de Campinas**: de segunda a sexta-feira, das **08h00 às 17h00**, com intervalo de **1 (uma) hora** para almoço.

Destaca-se que a Administração Pública poderá, a seu critério e conforme a necessidade do serviço, promover alterações na data de início e nos locais de realização do curso. Eventuais modificações serão previamente comunicadas aos candidatos convocados.

Observações importantes:
Considerando que esta é a **quinta e última etapa** do concurso prevista no edital para efetivação na função de Guarda Civil Municipal de Amparo, as despesas com **transporte, alimentação e estadia** serão de responsabilidade do aluno.

A Guarda Civil Municipal de Amparo **não** disponibiliza alojamento para alunos, e a Academia de Formação da Guarda Civil Municipal de Campinas também **não** possui acomodação.

A **Grade Curricular do Curso de Formação** obedecerá aos parâmetros estabelecidos pela **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)**, conforme especificação a seguir.

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

*Modulo I - (O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em nível Municipal)

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Funções e atribuições das Guardas Municipais - Análise e discussão crítica das relações humanas no cotidiano das Guardas Municipais
- Ética, Direitos Humanos e Cidadania
- Diferentes concepções de Políticas de Segurança Pública e das funções dos profissionais de Segurança Pública Urbana numa Sociedade Democrática
- Legislação - Aplicada a Função
- Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais (TPO)
- Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios
- Noções Básicas de Primeiros Socorros: Teórica, Prática e Avaliação
- A Gestão Integrada da Segurança Pública: Sistema Único de Segurança Pública – SUSP / Gestão Integrada de Segurança Pública Municipal

* Modulo II - (Apropriação do Espaço Público)

- Espaço Público, Guarda Municipal e Comunidade

*Modulo III - (Estrutura e Conjuntura para prática da Cidadania)

- Violência e (In)Segurança Pública
- Movimentos Sociais
- ATIVIDADES SOCIOPEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARÁTER PREVENTIVO: Na Comunidade Escolar e entorno: Uma proposta de engajamento cidadão e humanista
- ATIVIDADES SOCIOPEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARÁTER PREVENTIVO: No ordenamento do trânsito
- ATIVIDADES SOCIOPEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARÁTER PREVENTIVO: Na preservação Ambiental
- O USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA, DA ARMA DE FOGO E DEFESA PESSOAL.
- Defesa pessoal
- Condicionamento físico

* Modulo IV - (Comunicação e Gerenciamento da informação)

- Noções de Língua Portuguesa para preenchimento de documentos (técnicas de redação, narração, descrição da pessoa)
- Telecomunicação e os Serviços de Utilidade Pública Como Instrumento na Prevenção da Violência e da Criminalidade
- Discussão da relevância de uma rotina de registro, guarda e gerenciamento das informações.
- Conhecer o banco de dados de informações criminais, urbanas, socioeconômicas e a atuação local.

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Gerenciamento da informação e intervenções da GCM.
- Orientação para o Relacionamento com a Mídia

* Modulo V – (Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais)

- Análise e discussão crítica quanto a segurança no trabalho: Postos de Serviço; Prevenção de acidentes; Equipamentos compatíveis à atuação funcional.
- A ética na relação chefia / subordinado
- Saúde do Trabalhador
- Análise e discussão do Regimento Interno.
- Direitos e deveres trabalhistas (conforme o regime jurídico: celetista ou estatutário)

* Modulo VI - (Atividades Extra-Classe e Avaliação)

- Palestras
- Avaliação Pedagógica

* Atividades Extra-Classe

- Condução Veicular - Direção Defensiva (carro)
- Técnicas e Procedimentos Operacionais (Entradas, Abordagens, Low-Light)
- Operador de armas condutoras de impulso elétrico incapacitante (Taser/Spark)
- CDC (Controle de Distúrbios Civis)

* DISCIPLINA DE ARMAMENTO E TIRO

* TREINAMENTOS E LAUDO DE HABILITAÇÃO AO PORTE INSTITUCIONAL DE ARMA DE FOGO

- Revólver Cal. .38 SPL
- Pistolas Cal. .380

A carga horária será distribuída conforme a grade curricular do curso da **SENASP** e legislações específicas, totalizando aproximadamente **740 (setecentas e quarenta) horas**. Esse quantitativo poderá sofrer variações, para mais ou para menos, a depender das necessidades pedagógicas dos alunos e do interesse da Administração Pública.

Amparo, 27 de março de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

SMATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Samuel Bruno Silva

Supervisor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Aditivo de nº 005/2025

Instrumento nº 0009/2022

Autorizado no Processo Administrativo n° 12598/22

FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 009/22, ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - LAR ESCOLA** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE LAR ESCOLA PARA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS SEXOS A PARTIR DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES.

Valor R$ 51.300,00

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURSINHO MUNICIPAL
PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS PARA ESTUDANTES EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ESTUDANTES EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR – CURSINHO MUNICIPAL / 2025

DESISTÊNCIA

Comunicamos a desistência da seguinte aluna à participação no Cursinho Municipal no ano letivo de 2025:

1. Isabele Maria Lopes.

Amparo, 27 de março de 2025.

Comissão do Programa Municipal de Concessão de Bolsas para Estudantes do Curso Pré-Vestibular, nomeada pela Portaria nº 026 de 15/02/2021

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo nº 2025/PRC000858 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Aviso de Contratação Direta nº 02/2025 **- Objeto:** Aquisição de jogo varetas de ferro para desobstrução manual de redes e ligações de esgoto no município de amparo **COMUNICADO**: Este Agente de contratação comunica a **REABERTURA** da sessão pública do pregão supracitado para o dia 28/03/2025 (sexta-feira) às 09:00h por meio da Plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br para as devidas **PROVIDENCIAS, ESPECIALMENTE QUANTO A DECISÃO VOLTADA A ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA PRELIMINARMENTE VENCEDORA DO CERTAME E DEMAIS ATOS VINCULANTES**. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através do e-mail: ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 27 de março de 2025.

FELIPE DE LIMA BATISTA
-Agente de Contratação (Substituto)-

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/PRC000856 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 01/2025 (Eletrônico). **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 onde cabível, lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO**: Registro de preços para eventual aquisição futura de aquisição de hipoclorito de sódio para o tratamento de água, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **COMUNICADO**: Este pregoeiro comunica a **REABERTURA** da sessão pública do pregão supracitado para o dia 28/03/2025 (sexta-feira) às 16:00h por meio da Plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br para as devidas **PROVIDENCIAS, ESPECIALMENTE QUANTO A DECISÃO VOLTADA A ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA PRELIMINARMENTE VENCEDORA DO CERTAME E DEMAIS ATOS VINCULANTES**. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através do e-mail: ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 27 de março de 2025.

TAUAN TEDESCHI BUZO

-Pregoeiro-

.....